



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA  
DE EMPREGO PÚBLICO  
POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE  
OPERACIONAL/AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL  
(área funcional Juventude)  
1 Posto de Trabalho**

-----ATA N.º 7-----

-----Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes membros efetivos: Presidente - Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da Divisão Sociocultural; 1º Vogal efetivo – Anabela Ferreira, Técnica Superior; 1º Vogal Suplente – Ruben Teixeira Costa, Técnico Superior. -----  
O júri deliberou por unanimidade atribuir as seguintes classificações no âmbito da aplicação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção e de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, tendo elaborado a seguinte lista de classificação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

<b>Nome</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO EPS</b>
Ana Cristina Faria Ferreira	10,50
Generosa Maria Martins Catarro	16,50
Hélder José Marques Azinheirinha	17,00
Helena Cristina Cartaxo Baptista	13,50
Joana da Conceição da Silva Godinho Pedro da Conceição	14,50
Keyla Perez Ferreira	10,50
Maria Cristina Piteira Casmarrinha Tavares	11,50
Maria Luisa Nunes Barata Tomé	11,50
Marina do Carmo Cândido da Rosa	9,50
Nádia Isabel Vicente Regouga Calaboíça	12,00
Sara Cristina Rolo Isaias	11,00
Sérgio Miguel Saavedra Canas	11,00
Teresa Cristina Ramos Melgueira Caldeira	16,00
Vera Lúcia dos Santos Caldeira Mariano	13,00

----- De acordo com os resultados obtidos nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção e após a aplicação da fórmula de



MONTEMOR | o | NOVO câmara municipal

ordenação final constante da Ata n.º 1, o júri deliberou por unanimidade proceder ainda à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, de acordo com o disposto no art.º 26º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, nos seguintes termos: -----

ORDENAÇÃO	LISTA DE CANDIDATOS/AS	TOTAL
1º	Hélder José Marques Azinheirinha	17,875
2º	Generosa Maria Martins Catarro	16,800
3º	Teresa Cristina Ramos Melgueira Caldeira	16,638
4º	Vera Lúcia dos Santos Caldeira Mariano	13,650
5º	Joana da Conceição da Silva Godinho Pedro da Conceição	13,463
6º	Maria Cristina Piteira Casmarrinha Tavares	13,450
7º	Helena Cristina Cartaxo Baptista	13,200
8º	Nádia Isabel Vicente Regouga Calaboíça	12,475
9º	Sara Cristina Rolo Isaías	12,000
10º	Maria Luisa Nunes Barata Tomé	11,963
11º	Ana Cristina Faria Ferreira	11,513
12º	Marina do Carmo Cândido da Rosa	11,100
13º	Sérgio Miguel Saavedra Canas	10,988
14º	Keyla Perez Ferreira	10,538

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção os candidatos excluídos são: -----

- Ana Carina Mestrinho Arranja (a) -----
- Ana Luísa Parola Águia (a) -----
- Ana Luisa Lopes Nascimento (a) -----
- Ana Maria Coelho Teles Martins (b) -----
- Ana Teresa Barrigoto Figo (a) -----
- Armando Luís das Neves (a) -----
- Carlos Henrique Batista da Costa (c) -----
- Elisabete de Jesus Martins Setúbal (a) -----
- Eulalia de Jesus Santanita Machado Couto (a) -----
- Fábio Miguel Farólias Cavaca (a) -----
- Jonas Cardeira Gonçalves (a) -----
- Mafalda de Jesus Ferreira Caravela (a) -----
- Marta Alexandra Lobo (a) -----
- Miguel Bilro Murta Soares (a) -----
- Nídia Cristina Comba Martins (a) -----
- Patricia Alexandra Pinheiro (d) -----
- Paula Alexandra Batista Torres (d) -----
- Paula Alexandra Coelho dos Santos (a) -----
- Pedro Miguel Picão Pé Leve (a) -----



Renata Sofia Lopes Samina (b)-----

Rute Rita Carmo Leandro (b)-----

Silvia Isabel Pinheiro Casaca (a)-----

Sonia Cristina Teixeira Baptista (a)-----

Soraia de Jesus Caldeira (a)-----

Valter António Pinto Cabeça Loureiro(a)-----

- (a) Candidatos/as excluídos/as por falta de comparência na Prova de Conhecimentos.
- (b) Candidatas excluídas do presente procedimento por obter valoração inferior a 9,5 na Prova de Conhecimentos conforme ponto 12.5 do aviso de abertura.
- (c) Candidato excluído do presente procedimento por obter valoração inferior a 9,5, conforme ponto 12.5 do aviso de abertura, na avaliação psicológica.
- (d) Candidatas excluídas do presente procedimento por não comparência ao método de seleção da avaliação psicológica.

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para a realização da audiência prévia nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 28º e art.º 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(1º Vogal Suplente)